



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL N.º 1/2023

Chamada Pública nominal referente ao Processo Seletivo para ingresso em 2023.1 – Médio Integrado

A Diretora-Geral *Pró Tempore* do Campus Santa Maria da Boa Vista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de Chamada Pública Nominal referente ao preenchimento das vagas remanescentes do Edital nº 63/2022, do Processo Seletivo do IF SertãoPE para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para ingresso em 2023, que utilizará as listas de espera dos candidatos constantes no referido processo seletivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública terá por finalidade o preenchimento das vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Santa Maria da Boa Vista, turno integral, 1ª entrada de 2023.

1.2 Para a chamada pública serão convocados os candidatos excedentes e que ainda não tenham sido convocados para matrícula nas etapas anteriores. Estes serão organizados em listas por curso e turma, obedecendo ao critério da maior nota final obtida no Processo Seletivo para ingresso em 2023, regido pelo Edital nº 63/2022 do IF SertãoPE, respeitando a ordem de classificação, para os cursos que ainda apresentam vagas ociosas após o 2º remanejamento.

1.3 As listas dos candidatos convocados para Chamada Pública nominal estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

1.4 A ocupação das vagas se dará de acordo com a ordem de classificação dos candidatos convocados que manifestarem interesse nesta Chamada Pública.

2. DAS VAGAS

2.1 A presente chamada pública visa à ocupação das seguintes vagas:

CURSO / TURMA	MODALIDADE	TURNOS	VAGA(S)	ORIGEM DA(S) VAGA(S)
Agropecuária	Ensino Médio Integrado	Integral	01	Grupo E.
Edificações	Ensino Médio Integrado	Integral	01	Ampla Concorrência

3. DA CHAMADA PÚBLICA NOMINAL

3.1 A Chamada Pública Nominal é uma sessão aberta em que o IF SertãoPE, Campus Santa Maria da Boa Vista, faz o chamamento nominal de candidatos em lista de espera do Processo Seletivo 2023 até a ocupação de vagas que permaneçam ociosas após o 2º remanejamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS

- 3.2 Para participar da Chamada Pública Nominal, o candidato e seu representante legal (para candidatos com menos de 18 anos) deverão comparecer ao IFSertãoPE Campus Santa Maria da Boa Vista, às **9h30 do dia 10/02/2023**, portando toda documentação necessária para eventual matrícula.
- 3.3 Somente os candidatos e representantes legais que estiverem presentes na Chamada Pública concorrerão às vagas disponíveis.
- 3.4 O chamamento dos candidatos em lista de espera, obedecerá aos mesmos critérios para remanejamento, estabelecidos no Edital nº 63/2022, quais sejam:
- Candidatos classificados excedentes do mesmo grupo de concorrência;
 - As vagas destinadas aos candidatos inscritos no Sistema de Cotas (escolas públicas) NÃO preenchidas deverão ser distribuídas entre os candidatos dos grupos de concorrência B, C, D, E, F, G, H ou I nessa sequência.
 - Esgotadas as listas de espera dos grupos de concorrência B, C, D, E, F, G, H ou I e as vagas continuarem ociosas, estas deverão ser preenchidas por candidatos classificados excedentes na ampla concorrência (grupo A).
 - Esgotadas a lista de espera do grupo de ampla concorrência (grupo A), e as vagas continuarem ociosas, estas deverão ser preenchidas por candidatos classificados excedentes cotistas na sequência dos grupos de concorrência B, C, D, E, F, G, H ou I.
- 3.5 A participação na Chamada Pública Nominal não assegura direito a vaga, sendo ocupadas as vagas de acordo com os critérios estabelecidos no item 3.4 deste Edital.
- 3.6 O candidato que não comparecer à Chamada Pública Nominal estará eliminado do certame.
- 3.7 A participação na Chamada Pública Nominal assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Processo Seletivo, estando a matrícula condicionada ao que estabelecem o itens 3.8 e 4.1 e o atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IFSertãoPE.
- 3.8 O candidato que chegar após a chamada de seu nome, perde o direito de classificação, mas se ainda houver vagas após o chamamento de toda lista, o candidato retardatário poderá ser chamado novamente.
- 3.9 Se o candidato chamado não estiver com a comprovação de conclusão do Ensino Fundamental, ele perderá a vaga e o próximo da lista será chamado até que sejam completadas todas as vagas constante no item 2.1.
- 3.10 Finalizada a Chamada Pública Nominal, será feita uma lista com os candidatos presentes para preenchimento de vagas que possam surgir durante o processo de matrícula ou início de aulas, conforme detalhado no item 5.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Documentação obrigatória para todos os candidatos:

- Histórico Escolar (ficha modelo 18) e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º grau);
- Documento de Identificação oficial com foto;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone);
- 01 (uma) foto 3x4 atual;
- Título de eleitor (Maiores de 18 anos);
- Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos.

4.2 Poderá ser concedido prazo de até 60 dias corridos para envio de documentação pessoal, constante no item 4.1, que não tenha sido possível apresentar no momento da Chamada Pública Nominal. O documento faltante deverá ser enviado posteriormente para o e-mail da Secretaria do Campus Santa Maria da Boa Vista, cujo endereço é esm.sca@ifsertao-pe.edu.br. O estudante que não cumprir o prazo poderá ser desvinculado do curso.

4.2.1 A possibilidade de entrega posterior da documentação não se aplica ao documento que comprove a conclusão do Ensino Fundamental.

4.3 São considerados documentos oficiais com foto Cédulas de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006 (crachá de servidor público municipal, distrital, estadual, federal e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos que participarem da Chamada Pública Nominal e não obtiverem vaga, integrarão a lista de candidatos em espera, que será organizada obedecendo ao critério da maior nota final obtida no Processo Seletivo 2023, para preenchimento de vagas que poderão surgir no processo de matrícula ou início das aulas.

5.2 O não preenchimento das vagas para um curso possibilita aos candidatos classificados em outros cursos a opção de remanejamento para o curso onde há vagas.

5.3 É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS à observância das regras, datas e horários estabelecidos neste Edital.

5.4 As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IFSertãoPE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

5.5 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Local de Processos Seletivos do IFSertãoPE Campus Santa Maria da Boa Vista e pela Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista.

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral *Pró-Tempore*
Portaria n.º 536/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO I

ENSINO MÉDIO INTEGRADO

CURSO AGROPECUÁRIA - 1ª ENTRADA - TURNO INTEGRAL

LISTA DE ESPERA – Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
8	24230	VITOR EMANOEL GOMES DE SA TORRES	CONVOCADO(A)
9	21137	SUZANA VITORIA GOMES BRANDAO	CONVOCADO(A)
10	24231	JOAO ANGELO GOMES LEITE	CONVOCADO(A)
11	24238	ELOA AURELINO	CONVOCADO(A)
12	24145	RAISSA BRITO DE SOUZA	CONVOCADO(A)
13	25258	BEATRIZE EMANUELY BARBALHO DE SOUZA	CONVOCADO(A)
14	23339	AMANDA GUIMARAES DA SILVA	CONVOCADO(A)
15	24224	RENAN GOMES SILVA	CONVOCADO(A)
16	24248	VITÓRIA LUZIA RIBEIRO DA SILVA	CONVOCADO(A)
17	25151	ANDREY KAYQUE SANTOS	CONVOCADO(A)
18	24960	KAWANDERSON COELHO ALENCAR	CONVOCADO(A)

CURSO EDIFICAÇÕES - 1ª ENTRADA - TURNO INTEGRAL

LISTA DE ESPERA - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
35	23945	ARTHUR RUBENS CAVALCANTI VARJAO	CONVOCADO(A)
36	23935	BRENDA DE ARAUJO NUNES	CONVOCADO(A)
38	23386	ARTHUR DANIEL MARTINS DE CARVALHO	CONVOCADO(A)
39	25259	LORENA LOHANNE COSTA CARVALHO	CONVOCADO(A)
40	24811	JOÃO ARTHUR CAFÉ SANTOS	CONVOCADO(A)
42	23920	LAUANNY MARIA ARAUJO SANTOS	CONVOCADO(A)
43	23761	EMILLY KAUANY VIEIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
44	24235	ÁGATHA VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	CONVOCADO(A)
47	23937	EDILAINE KARINE CONCEICAO MENEZES	CONVOCADO(A)
48	22321	TARCISIO KAINAM SANTOS REZENDE	CONVOCADO(A)
49	24404	SILAS GABRIEL PEREIRA RAMOS	CONVOCADO(A)
50	23936	JOSE ARTHUR RIBEIRO DE LIMA	CONVOCADO(A)
51	24115	PEDRO RITIELY FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
54	24058	JADILAINE NOGUEIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
55	23943	MARTA ARCELINA DA SILVA	CONVOCADO(A)
56	24100	ALLAMERK BENNE VIEIRA DE LIMA	CONVOCADO(A)